



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

APLICAÇÃO MESES

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas	
ENCARGOS SOCIAIS	263.907,32	0,00	263.907,32	
RECURSOS HUMANOS	1.150.920,68	0,00	1.150.920,68	
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	54.800,00	0,00	54.800,00	
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	24.000,00	0,00	24.000,00	
RECURSOS OPERACIONAIS	328.372,00	0,00	328.372,00	
Total Geral	1.822.000,00	0,00	1.822.000,00	

Lançamentos mensais - Concedente

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ENCARGOS SOCIAIS	21.992,28	21.992,28	21.992,28	21.992,28	21.992,28	21.992,28	21.992,28	21.992,28	21.992,28	21.992,28	21.992,28	21.992,28
RECURSOS HUMANOS	95.910,06	95.910,06	95.910,06	95.910,06	95.910,06	95.910,06	95.910,06	95.910,06	95.910,06	95.910,06	95.910,06	95.910,06
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	4.566,67	4.566,67	4.566,67	4.566,67	4.566,67	4.566,67	4.566,67	4.566,67	4.566,67	4.566,67	4.566,67	4.566,67
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	43.956,00	25.856,00	25.856,00	25.856,00	25.856,00	25.856,00	25.856,00	25.856,00	25.856,00	25.856,00	25.856,00	25.856,00
Total Geral	190.425,01	148.325,01	148.325,01	148.325,01	148.325,01	148.325,01	148.325,01	148.325,01	148.325,01	148.325,01	148.325,01	148.324,89

Lançamentos mensais - Proponente

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

Tipo de repasse

Colaboração	Fomento
-------------	---------

CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL

01 - CNPJ 54.408.026/0001-00	02 - Nome da O.S.C. CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE	03 - Fundação 29/05/1967
04 - Endereço completo RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP	05 - E.A.: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
07 - CEP 13401-280	08 - TELEFONE 19(3) 434--2020	09 - e-mail administracao@cesacpiracicaba.org.br

Registros:

11.a: CMAS	01	ENTIDADE		PROJETO	NÚMERO		
12.b: CMDCA	019/2024	VALIDADE	07/06/2026	UP	SP	VALIDADE	

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE

12 - Nome				13 - Mandato	
ANTONIO JOSÉ VERDICCHIO				Início: 01/05/2024 Fim: 12/01/2026	
14 - CPF	14 - RG	ORGÃO	UF	DATA DE EMISSÃO	
289..67.0.2-38-55	8.626.5234	SSP	SP	14/07/2015	
16 - Endereço residencial					
R ANTONIO DE MORAES BARROS 264					
17 - MUNICÍPIO		18 - CEP		19 - TELEFONE	
PIRACICABA		13420--840		(19) 98321-2870	
				20 - e-mail	
				ADMINISTRACAO@CESACPIRACI CABA.SP.ORG.BR	

ANTONIO JOSÉ VERDICCHIO
REPRESENTANTE LEGAL



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

19/12/2024

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente 139534-3	02 - Banco BANCO DO BRASIL	03 - Agência 056-6	04 - Praça de Pagamento	05 - UF SP
--	--------------------------------------	------------------------------	--------------------------------	----------------------

06 - Nome do Projeto EPSEMC 2025	07 - Período de Vigência 01/01/2025 31/12/2025
--	--

08 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome Vânia Santin Beraldo	Registro CRESS 21.700	Funcional Nº
-------------------------------------	---------------------------------	---------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

Ofertar Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Equipe de Proteção Social Especial de Média Complexidade Região SUL.

11 - Localização e Abrangência

Região Sul Piracicaba - SP - Av. São Paulo, 605, Paulicéia, Piracicaba/SP


Vânia Santin Beraldo
21.700 - Funcional nº:



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

O município de Piracicaba possui área territorial de 1.378,069 km², localiza-se a 152 km da capital do Estado de São Paulo, sendo o 13º Município do Estado em Extensão segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Sua área urbana é de 245,44 km² e sua área rural é de 1.133,06 km² (IPPLAP, 2019). Integra a Região Metropolitana de Piracicaba desde 2021, composta por 24 municípios, sendo referência para as cidades da região para acesso a bens, serviços, comércio, atividades de lazer e etc. Possui uma população estimada em 423.323 habitantes (IBGE, 2022), com 307,19 habitantes por quilômetro quadrado.

A rede socioassistencial de Piracicaba é composta por serviços, programas e projetos desenvolvidos de forma direta pelo poder público ou de forma indireta por meio de parcerias com organizações da sociedade civil, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), Política Nacional de Assistência Social – PNAS e da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2005 e Lei 13.019/14 e suas alterações que estabeleceram o Marco

Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

É importante destacar que o município se encontra em nível de gestão plena dos Serviços da Assistência Social desde 10 de maio de 2016, assumindo a gestão total das ações socioassistenciais, organizadas em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE), visando o atendimento de contingências sociais de famílias e indivíduos.

A PSB, atua de forma preventiva, planejando e executando ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais.

Já a PSE, atua quando as situações extrapolam a função da PSB, organizando as ações direcionadas às famílias e indivíduos que se encontram em situações que são traduzidas como violação de direitos, risco social e pessoal com perda de vínculos afetivos. Está organizada em Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta

Complexidade, para possibilitar atendimentos específicos de acordo com o nível de agravamento de cada situação.

As Equipes de Proteção Especial da Média Complexidade (EPSEMC) ofertam atendimento complementar ao atendimento dos CREAS, para as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, sejam elas crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de: Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; Situação de rua; Abandono ou negligência; Trabalho infantil; Discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família

em decorrência de violação de direitos; Cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade por adolescentes, entre outras.

Essas violências perpassam todas as camadas sociais, todavia, se agudizam quando relacionadas às profundas e históricas desigualdades sociais do Brasil. Uma vez que grande parte da população não tem acesso a condições mínimas para atender suas necessidades básicas com dignidade e cidadania, desencadeando um cenário propício à violação de direitos. Desse modo, para atuar com essa população é necessário compreender que esses indivíduos e famílias estão submetidos a tensões sociais que as colocam em situações de risco. Cabendo ao serviço orientá-las e estimulá-las a organizarem-se como referências de proteção e suporte aos seus membros (PÖTTKER, ET AL. 2023).

Conforme o Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), de janeiro a março de 2023, o Disque 100 registrou mais de 121,5 mil denúncias de violações de direitos humanos. As violações ocorreram em ambientes domésticos, públicos e virtuais, incluindo instituições de ensino, estabelecimentos de saúde, locais de trabalho, entre outros. Entre as vítimas estão crianças e adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, pessoas em restrição de liberdade e em situação de rua (BRASIL, 2023).

Uma das principais ferramentas para planejamento da política de Assistência Social, se consiste nos dados do Cadastro Único, que apontam 37.577 famílias em situação de vulnerabilidade social em Piracicaba (Out/24).

Importante ressaltar, que o papel desempenhado pelos profissionais que atuam no referido serviço não deve ser confundido com os de órgãos de investigação e, muito menos, de punição. As ações desenvolvidas devem ter como objetivo: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; e contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família (Brasil, 2011).

É importante considerar que as políticas sociais, sozinhas, não conseguem reverter a ordem societária imposta até então, de uma sociedade que atribui, exclusivamente às pessoas, a responsabilidade por sua situação de vulnerabilidade e risco, enquanto uma disfunção pessoal do indivíduo. As políticas públicas, em especial de assistência social, devem trazer possibilidades de construir com os usuários novas formas de resistência e enfrentamento das suas situações de vulnerabilidades, incluindo nas pautas de discussões suas demandas e



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

possibilidades de participação social. Para isso, é necessário que o poder público e a sociedade civil – por meio de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais – tenham como base a Proteção Social, que em articulação com as demais políticas do campo social, sejam dirigidas a uma estrutura de garantia de direitos e de condições dignas de vida. Assim, se faz necessário tal parceria para promover a execução deste Serviço.

META GERAL

Acompanhamento de até 400 famílias/Indivíduos por mês

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- a) Violência física, psicológica e negligência;
- b) Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- c) Afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- d) Tráfico de pessoas;
- e) Situação de rua e mendicância;
- f) Abandono;
- g) Vivência de trabalho infantil;
- h) Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- i) Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;
- j) Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

METODOLOGIA

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos caracteriza-se como apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito a heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articulará com as atividades e atenções prestadas as famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deverá garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

A execução do serviço será referenciada a Superintendência de Proteção Social Especial, tal referenciamento não pressupõe vinculação ou subordinação administrativa desta organização de Assistência Social que executará o serviço, mas, sim, o desenvolvimento de um serviço vinculado às normativas, às concepções e aos parâmetros de qualidade do SUAS. O referenciamento traduz ainda a importância de assegurar a integração e a complementaridade entre as ações socioassistenciais no território.

O acompanhamento familiar pressupõe atendimento a situações de violação de direitos. A inclusão no PAEFI será realizada após a solicitação e o encaminhamento da Superintendência de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. As regras do serviço, assim como os fluxos serão estabelecidos, através de notas técnicas elaboradas pela Superintendência de Proteção Social Especial, em conjunto com os Serviços que executam o PAEFI.

A Equipe de Proteção Social Especial de Média Complexidade EPSEMC – SUL ofertará acompanhamento a famílias e Indivíduos, residentes em Piracicaba – SP, que se encontram em situação de violação de direitos por ocorrência de: violência física; psicológica; negligência; violência sexual; abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar; descumprimento de condicionalidades do PTR (Programa de Transferência de Renda) e do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) em decorrência de violação de direitos.

O Serviço funcionará na região Sul do município, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00, em imóvel locado com uma infraestrutura adequada como: todo mobiliário necessário para a execução, telefone fixo com ramais (PABX), internet, entre outros. Para a execução das ações, será oferecido aparelho celular com plano telefônico para a equipe técnica, objetivando agilizar as articulações com a rede de serviços, contatos com as famílias/indivíduos atendidos, realizando os agendamentos e orientações necessárias, bem como fazer contatos com a coordenadora técnica, em atendimentos externos.

O trabalho será desenvolvido por um Coordenador Técnico, com formação em Psicologia ou Serviço Social, 16 técnicos dos SUAS sendo 08 Psicólogos e 08 Assistentes Sociais, que atuarão como duplas psicossociais, 01 Advogado, 02 Educadores Sociais, 01 Serviços Gerais e 01 Assistente Contábil.

Os Técnicos do SUAS, sendo eles psicólogos e assistentes sociais, que atuarão como duplas psicossociais, serão responsáveis por realizar:

- Acolhida e escuta qualificada: A acolhida é uma importante ferramenta de estratégia, como uma ação operacional que irá procurar humanizar esse atendimento, através da integralidade da atenção e vínculo. Será ofertado orientação e apoio a família em relação a sua função protetiva. Também será realizada escuta qualificada a respeito de situações vivenciadas pelos usuários e integrantes da família.
- Construção de Plano de Acompanhamento familiar: A elaboração acompanhamento familiar será construída conjuntamente com os usuários. A elaboração deste favorecerá o desenvolvimento de ações focadas no indivíduo, mas considerando sua família e comunidade.
- Mapeamento na rede socioassistencial e intersetorial para identificar quais os serviços da rede socioassistencial e intersetorial que as famílias acompanhadas estão inseridas e como se dá o acesso aos equipamentos públicos. Os dados sobre esses equipamentos serão tabulados para que ocorra a identificação dos bairros com maior incidência de vivência de violação de direitos e violência e quais os serviços compõem a rede de atendimento nesse território. Durante o acompanhamento, os técnicos de referência do Serviço avaliarão a necessidade de novo mapeamento, bem como, a realização a contrarreferência para a Proteção Social Básica.
- Contatos telefônicos com a família e família extensa;
- Atendimento psicossocial individual e familiar quando necessário;
- Visitas domiciliares para observar/intervir na dinâmica familiar in loco, bem como ofertar o grupo realizado no serviço;



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

METODOLOGIA

- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social: Serão realizados atendimentos grupais com as famílias de crianças e adolescentes, com adolescentes e cuidadores de pessoas idosas, de pessoas com deficiência, que vivenciam violência e violação de direitos. Serão levantadas estratégias com base nos atendimentos, bem como informações que contribuirão na construção de temas e metodologias. Será reforçado com os participantes a importância do sigilo das informações que possam emergir no grupo. Os grupos serão desenvolvidos de acordo com as violações de direitos e de acordo com as demandas apresentadas, objetivando a superação das situações de violência.
- Estudo social e diagnóstico (socioeconômico) de casos a partir de ações de avaliação da situação, compreensão das limitações e das potencialidades dos membros da família. O estudo será realizado com a equipe técnica e a supervisora técnica.
- Orientações e encaminhamentos para a rede de serviços locais, monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;
- Orientação Sociofamiliar: promove o atendimento aos usuários de acordo com a LOAS, bem como a defesa e garantia de seus direitos.
- Elaboração de relatórios informativos de referência e contrarreferência para rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;
- Articulação com serviços de outras políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e articulação da rede de serviços socioassistenciais, contemplando reuniões com a rede de atendimento socioassistencial e intersetorial objetivando entender a dinâmica familiar, o território que a família está inserida e articular ações para a superação das situações de violência. A partir de análise técnica, as reuniões ocorrerão sempre que necessário, não apenas no agravamento das situações, bem como na contrarreferência do acompanhamento;
- Acesso à documentação pessoal: O acesso a documentação pessoal é que o indivíduo é reconhecido como cidadão, podendo garantir seus direitos, participar de programas sociais do Governo Federal e assegurar o acesso a benefícios como aposentadoria e pensão.
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada: Mapeamento dos vínculos significativos na família extensa e análise da rede social de apoio do indivíduo e de sua família (família extensa, amigos, vizinhos, padrinhos, instituições, etc.);
- Mobilização para o exercício da cidadania: Garantir a atuação direta das famílias/indivíduos na construção social, política e cultural, para garantia de liberdades e direitos individuais básicos para o seu exercício pleno.
- Trabalho interdisciplinar: A construção de uma atuação focada na interdisciplinaridade promove maior diálogo entre os profissionais, enriquecendo a compreensão dos aspectos objetivos e subjetivos inerentes ao convívio e à formação do indivíduo, da coletividade e das circunstâncias que envolvem as diversas situações que se apresentam ao trabalho profissional, fortalecendo sua intervenção e a qualificação dos espaços de controle social.
- Elaboração de prontuários: Contribui para a organização e qualificação do conjunto de informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social realizado com as famílias e indivíduos.
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões;
- Campanhas de divulgação e orientação;
- Orientação jurídico social.

O encerramento do trabalho será realizado após rompimento da violação de direitos. Neste caso, o núcleo familiar será contrarreferenciado ao CRAS de sua região.

Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos. Monitoramento e avaliação do serviço. Alimentação do Sistema de Informação de Gestão Pública.

Aquisição dos Usuários



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

METODOLOGIA

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades;
- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

Impacto Social esperado:

A execução do Serviço deverá contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos;
- Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias.

Indicadores de Avaliação do serviço:

- 100% de visitas domiciliares realizadas para membros das famílias referenciadas ao Serviço;
- 100% de elaboração de relatórios informativos requisitados pelo Sistema de Garantia de Direitos no último trimestre (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar);
- 100% médio de famílias que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre;
- 100% médio de atendimentos e contatos remotos com as famílias referenciadas ao Serviço no mês.

Meios de verificação dos indicadores:

- Relatórios Mensais de Atividades (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública;
- Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento Familiar;
- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;
- Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários;
- Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço;
- Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização;
- Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Monitoramento e Avaliação:

A execução do serviço será acompanhada e monitorada pela Superintendência de Proteção Social Especial, pela Gestão do SUAS



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

METODOLOGIA

e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Desta forma, os setores da SMADS citados acima são responsáveis pelas seguintes atividades:

- Realizar reuniões periódicas de acompanhamento, monitoramento, formação e avaliação contínuas do trabalho em rede, com a participação de representação das equipes executoras do serviço e entre outras equipes, como os CREAS;
- Analisar a prestação de contas e os relatórios de atividades referentes à execução do objeto que deverão ser entregues periodicamente;
- Monitorar os indicadores da oferta e do impacto do serviço;
- Propor adequações e o reordenamento de ações, quando necessário, visando a regularidade e a qualidade dos serviços prestados, assim como a observância das legislações e orientações técnicas vigentes.

Formas de Contratação dos Profissionais: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); Contratação Pessoa Jurídica (PJ) e Contratação Trabalhador Autônomo (RPA) de acordo com a categoria profissional e carga horária exigida. Será permitida a contratação por meio de Terceirização para as funções operacionais.

Descrição de Cargos e Funções:

Profissionais de nível superior: Atribuições conforme as categorias profissionais estabelecidas pela NOB-RH/SUAS de 2006 e resolução CNAS 17/2011.

Profissionais de nível médio: conforme resolução CNAS 09/2014.

Considerar ainda as definições do CBO (Código Brasileiro de Ocupações) e ainda resoluções específicas do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, e o descritivo abaixo:

Coordenador Técnico – Nível Superior – Serviço Social ou Psicologia: Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de assistência social; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS na sua área de abrangência; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de assistência social; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o serviço, encaminhando-os ao órgão gestor; contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo serviço; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de assistência social e representar a unidade em outros espaços, quando solicitado; coordenar os encaminhamentos a rede e seu acompanhamento.

Técnico do SUAS 1 e 2 – Nível Superior – Assistente Social/Psicólogo/Advogado: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e PRIORITARIAMENTE em grupo; realização de visitas domiciliares as famílias acompanhadas pelo serviço, quando necessário; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; orientação jurídico social (advogado); alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

Assistente do SUAS 1 – Nível Médio – Administrativo: Responsável por executar as tarefas administrativas relacionadas ao objeto da parceria com a administração pública, considerando planejamento, organização e controle de todos os procedimentos operacionais e as suas respectivas documentações. Oferece apoio aos técnicos do serviço, como: manter arquivos e cadastros de informações atualizados, receber e enviar correspondências e documentos; controlar estoque de materiais, controlar contas a



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br**Nome do projeto: EPSEMC 2025****METODOLOGIA**

pagar e receitas, prestar informações, realizar contatos telefônicos, orçamentos e compras de produtos. Realiza atividades de administração, finanças e logística, elabora relatório financeiro, controle de estoque e patrimônio, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Participar de processos formativos e de educação permanente.

Assistente do SUAS 3 – Nível Médio – Educador Social: Recepção e oferta de informações as famílias referenciadas ao serviço; participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe e apoio a equipe técnica.

Agente Operacional – Nível Fundamental – Serviços Gerais: Realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer apoio na execução de diversos trabalhos no interior de unidades organizacionais e no ambiente externo. Realizar atividades operacionais relacionadas à limpeza, organização e conservação de produtos e mercadorias; Preparar, confeccionar e distribuir materiais, componentes e equipamentos; fazer o controle de acesso; atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; desempenhar atividades de lavanderia e passadoria para pessoas e unidades de serviços; desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; atender as equipes de referência e os usuários; servir e manipular alimentos e bebidas; realizar serviços de café; trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Assistente do SUAS 1 – Nível Médio – Assistente Administrativo Júnior: suporte na prestação de contas financeira por meio da escrituração tanto de atos quanto de fatos administrativos; lançamentos contábeis; execução do controle financeiro de acordo com o cronograma de desembolso; classificação e conferência de documentos de origem contábil e financeira; preparação de guias para o recolhimento de tributos, taxas e outras obrigações. Apresentar a prestação de contas financeira de acordo com o cronograma estabelecido pelo setor de gestão das parcerias.

Coordenadora Geral: Planejar e contribuir para a execução do serviço, alocando os recursos necessários, elaborando cronogramas e operacionalizando logística; Realizar reuniões com a coordenação para planejamento e avaliação das ações, avaliar relatórios de resultados; Gerenciar as equipes de trabalho, estabelecendo canais de comunicação interna, delegando responsabilidades e avaliando desempenho; Orientar e garantir o foco das ações no alcance dos objetivos do serviço através da observação eventual das práticas, participação em reuniões de equipe, quando solicitada ou mediante situação requerente, e por meio das atividades de monitoramento e avaliação do serviço; Acompanhar e avaliar os relatórios mensais e anuais com base nos relatórios da equipe de trabalho bem como documentação pertinente ao serviço; Articular com a SMADS, as informações das ações realizadas no projeto executado pela Instituição; Elaborar propostas e estratégias junto a Superintendência/SMADS, para garantir o avanço em relação ao alcance dos objetivos dos serviços; Auxiliar na elaboração de estratégias de intervenção com a população atendida, na mediação de conflitos e na promoção das ações de garantia de direitos; Propor treinamento e capacitação para a equipe; Representar a Instituição e acompanhar apresentações públicas; articular e manter parcerias com diferentes segmentos do poder público e da sociedade civil, para o desenvolvimento de ações conjuntas, possibilitando encaminhamentos, ampliando as possibilidades de intervenções e melhorando a qualidade dos atendimentos oferecidos; Realizar processos seletivos e integração dos novos colaboradores; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

Provisões Institucionais, físicas e materiais:

Para a execução das ações será necessária aquisição de diversos materiais, conforme contemplados no Plano de Trabalho:

Ambiente Físico: sala(s) de atendimento individualizado; sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; instalações sanitárias; copa; condições adequadas quanto a iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e com acessibilidade para usuários e funcionários.

Recursos Materiais: Serão previstos materiais para oficinas, escritório/papelaria, didático/pedagógico, informática, utensílios de cozinha, higiene e limpeza e alimentação, material permanente, materiais para manutenção predial, materiais de consumo: Descartáveis, EPI e Primeiros Socorros (termômetro, curativo adesivo - band-aid, espaldrapo, soro fisiológico, etc - para atender ocorrências emergenciais, quando houver, do público atendido e equipe), entre outros.



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

METODOLOGIA

Alimentação: considerar cronograma de atividades para oferta de lanche nos atendimentos grupais e/ou individuais (conforme necessidade), conforme as orientações do Protocolo de uso do Guia Alimentar para a População Brasileira do Ministério da Saúde, além das Portarias e Notas Técnicas publicadas pela Coordenadoria de Segurança Alimentar da SMADS.

Recursos Operacionais: planejamento operacional considerando a prestação de serviços essenciais à execução do serviço, tais como:

- Oferta de vale transporte para usuários: Será fornecido vale transporte às famílias/indivíduos, conforme necessidade e avaliação técnica, para garantir a participação destes nos atendimentos programados;
- Transporte para equipe: O transporte será realizado por uma prestadora de serviços especializada, incluindo motorista, veículo e combustível, conforme descrito no item "Recursos Operacionais". Essa estrutura visa garantir a efetividade das ações, como: visitas domiciliares, entrega de convites para encontros e/ou atendimentos, busca ativa de faltosos, deslocamento ao território e outras situações necessárias.
- Prestador de Serviço: Destinado conforme necessidade do serviço (dedetização, manutenções necessárias, capacitações, gás de cozinha, entre outros);

Além destes o recurso operacional contemplará despesas com locação de imóvel, assessorias contábeis e jurídicas, combustível, uniforme e crachá para a equipe, diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação para a equipe técnica, se necessário, telefone, internet, consumo de água e luz, entre outros.

Sistema GESCON de Prestação de Contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	Valor anual
ASSESSORIA CONTÁBIL	12	R\$ 20.772,00
ASSESSORIA JURÍDICA	12	R\$ 17.100,00
CRACHÁ	30	R\$ 600,00
ENERGIA	12	R\$ 6.240,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	R\$ 54.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO/MOTORISTA/COMBUSTÍVEL	1	R\$ 160.200,00
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	12	R\$ 18.000,00
MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA/SISTEMAS	12	R\$ 3.600,00
PLANO DE CELULAR	12	R\$ 4.800,00
PRESTADOR DE SERVIÇO/CAPACITAÇÃO	1	R\$ 15.000,00
TELEFONE FIXO/INTERNET	12	R\$ 6.000,00
UNIFORME	100	R\$ 2.500,00
VALE TRANSPORTE OPERACIONAL	12	R\$ 16.800,00
ÁGUA	12	R\$ 2.760,00
Total geral:		R\$ 328.372,00

Sistema GESCON de Prestação de Contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

MATERIAIS DO PROJETO

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
>>> ESCRITÓRIO E PAPELARIA EM GERAL					R\$ 9.600,00
MATERIAIS DE ESCRITORIO EM GERAL	12,000	UN	800,00	800,00	R\$ 9.600,00
>>> GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL					R\$ 7.200,00
GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	12,000	UN	600,00	600,00	R\$ 7.200,00
>>> HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL					R\$ 12.000,00
HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	12,000	UN	1.000,00	1.000,00	R\$ 12.000,00
>>> INFORMÁTICA EM GERAL					R\$ 7.200,00
MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL	12,000	UN	600,00	600,00	R\$ 7.200,00
>>> MATERIAIS PARA OFICINAS EM GERAL					R\$ 3.000,00
MATERIAL DE OFICINA	12,000	UN	250,00	250,00	R\$ 3.000,00
>>> MATERIAIS PERMANENTE					R\$ 24.000,00
COMPUTADOR	3,000	UN	7.000,00	0,00	R\$ 21.000,00
MOBILIÁRIOS/VENTILADORES	1,000	UN	3.000,00	0,00	R\$ 3.000,00
>>> MATERIAL DE CONSUMO					R\$ 5.800,00
DESCARTÁVEIS	12,000	UN	300,00	300,00	R\$ 3.600,00
EPI'S	1,000	UN	1.200,00	0,00	R\$ 1.200,00
PRIMEIROS SOCORROS	1,000	UN	1.000,00	0,00	R\$ 1.000,00
>>> MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL					R\$ 3.000,00
MANUTENÇÕES EM GERAL	1,000	UN	3.000,00	0,00	R\$ 3.000,00
>>> MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO					R\$ 6.000,00
MATERIAIS DIDATICO EM GERAL	12,000	UN	500,00	500,00	R\$ 6.000,00
>>> UTENSILIOS DOMÉSTICOS					R\$ 1.000,00
UTENSILIOS DE COZINHA EM GERAL	1,000	UN	1.000,00	0,00	R\$ 1.000,00
Total geral:					R\$ 78.800,00

Pág. 13 de 28 - Documento assinado digitalmente por CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SÃO JOSE.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2024/128032 e o código MQWK3R9E.



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

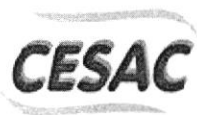
RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

Janeiro a Junho de 2025

17 - Planejamento Financeiro														
17.1 - Memória de Calculo														
17.1.a - Recursos Humanos														
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral		
ADVOGADO (A)	1	20	6	2.975,62	0,00	1,00	0,00	0,00	3.005,38	0,00	0,00	18.032,28		
AGENTE OPERACIONAL	1	40	6	1.686,81	0,00	0,00	603,60	0,00	2.290,41	0,00	0,00	13.742,46		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.441,29	0,00	1,00	0,00	0,00	2.465,70	0,00	0,00	14.794,20		
ASSISTENTE ADMNISTRATIVO JUNIOR	1	40	6	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	19.200,00		
ASSISTENTE SOCIAL	8	30	6	3.347,64	0,00	1,00	0,00	0,00	27.048,93	0,00	0,00	162.293,58		
COORDENADOR TÉCNICO	1	40	6	5.415,36	0,00	1,00	0,00	0,00	5.469,51	0,00	0,00	32.817,06		
COORDENADORA GERAL	1	40	6	5.837,67	0,00	1,00	0,00	0,00	5.896,05	0,00	0,00	35.376,30		
EDUCADOR SOCIAL	2	40	6	3.140,81	0,00	0,00	0,00	0,00	6.281,62	0,00	0,00	37.689,72		
PSICOLOGO	8	30	6	3.347,64	0,00	1,00	0,00	0,00	27.048,93	0,00	0,00	162.293,58		
Total parcial	24			31.392,84	0,00	6,00	603,60	0,00	82.706,53	0,00	0,00	496.239,18		
Total Geral	48			65.297,09	0,00	12,00	1.207,20	0,00	171.981,28	89.274,75	29.758,25	1.150.920,68		
17.1.b - Encargos Sociais														
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	1.442,58	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.181,56
AGENTE OPERACIONAL	1	1.099,40	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	1.021,14	0,00	0,00	8.570,84
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.183,54	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	749,52	0,00	0,00	8.383,36
ASSISTENTE ADMNISTRATIVO JUNIO	1	1.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	0,00	0,00	0,00	7.986,30

17.1.b - Encargos Sociais														
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ASSISTENTE SOCIAL	8	12.983,49	0,00	0,00	0,00	0,00	624,00	1.632,00	11.655,84	0,00	0,00	0,00	0,00	26.895,33
COORDENADOR TÉCNICO	1	2.625,36	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	0,00	0,00	0,00	9.075,66
COORDENADORA GERAL	1	2.830,10	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	0,00	0,00	0,00	9.280,40
EDUCADOR SOCIAL	2	3.015,18	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	408,00	2.913,96	9.422,64	995,40	0,00	0,00	16.911,18
PSICOLOGO	8	12.983,49	0,00	0,00	0,00	0,00	624,00	1.632,00	11.655,84	0,00	0,00	0,00	0,00	26.895,33
Total parcial	24	39.699,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,00	4.896,00	34.967,52	32.979,24	2.766,06	0,00	0,00	117.179,96
Total Geral	48	92.073,67	0,00	10.473,07	0,00	0,00	4.464,00	10.224,00	72.732,96	68.596,92	5.342,70	0,00	0,00	263.907,32



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

Página: 192

19/12/2024

Julho á Dezembro

17 - Planejamento Financeiro														
17.1 - Memória de Calculo														
17.1.a - Recursos Humanos														
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral		
ADVOGADO (A)	1	20	6	3.213,67	0,00	1,00	0,00	0,00	3.245,81	3.245,81	1.081,94	23.802,61		
AGENTE OPERACIONAL	1	40	6	1.821,75	0,00	0,00	603,60	0,00	2.425,35	2.425,35	808,45	17.785,90		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.636,59	0,00	1,00	0,00	0,00	2.662,96	2.662,96	887,65	19.528,37		
ASSISTENTE ADMNISTRATIVO JUNIOR	1	40	6	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00	3.456,00	1.152,00	25.344,00		
ASSISTENTE SOCIAL	8	30	6	3.615,45	0,00	1,00	0,00	0,00	29.212,84	29.212,84	9.737,61	214.227,49		
COORDENADOR TÉCNICO	1	40	6	5.848,59	0,00	1,00	0,00	0,00	5.907,08	5.907,08	1.969,03	43.318,59		
COORDENADORA GERAL	1	40	6	6.304,68	0,00	1,00	0,00	0,00	6.367,73	6.367,73	2.122,58	46.696,69		
EDUCADOR SOCIAL	2	40	6	3.392,07	0,00	0,00	0,00	0,00	6.784,14	6.784,14	2.261,38	49.750,36		
PSICOLOGO	8	30	6	3.615,45	0,00	1,00	0,00	0,00	29.212,84	29.212,84	9.737,61	214.227,49		
Total parcial	24			33.904,25	0,00	6,00	603,60	0,00	89.274,75	89.274,75	29.758,25	654.681,50		
Total Geral	48			65.297,09	0,00	12,00	1.207,20	0,00	171.981,28	89.274,75	29.758,25	1.150.920,68		
17.1.b - Encargos Sociais														
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	1.904,21	0,00	447,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.254,77
AGENTE OPERACIONAL	1	1.422,87	0,00	447,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	1.000,14	0,00	0,00	9.861,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.562,27	0,00	447,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	706,80	0,00	0,00	9.707,87
ASSISTENTE ADMNISTRATIVO JUNIOR	1	2.027,52	0,00	447,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	0,00	0,00	0,00	9.466,32

17.1.b - Encargos Sociais														
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ASSISTENTE SOCIAL	8	17.138,20	0,00	3.576,00	0,00	0,00	864,00	1.776,00	12.588,48	0,00	0,00	0,00	0,00	35.942,68
COORDENADOR TÉCNICO	1	3.465,49	0,00	447,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	0,00	0,00	0,00	10.904,29
COORDENADORA GERAL	1	3.735,74	0,00	447,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	0,00	0,00	0,00	11.174,54
EDUCADOR SOCIAL	2	3.980,03	0,00	639,07	0,00	0,00	216,00	444,00	3.147,12	10.176,48	869,70	0,00	0,00	19.472,40
PSICOLOGO	8	17.138,20	0,00	3.576,00	0,00	0,00	864,00	1.776,00	12.588,48	0,00	0,00	0,00	0,00	35.942,68
Total parcial	24	52.374,53	0,00	10.473,07	0,00	0,00	2.592,00	5.328,00	37.765,44	35.617,68	2.576,64	0,00	0,00	146.727,36
Total Geral	48	92.073,67	0,00	10.473,07	0,00	0,00	4.464,00	10.224,00	72.732,96	68.596,92	5.342,70	0,00	0,00	263.907,32



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ofertar atendimento de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência e abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;	Acolhida e escuta qualificada; Estudo Social; Diagnóstico Socioeconômico; Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; Orientação sociofamiliar; Atendimento psicossocial; Orientação jurídico social; Atendimento individual e/ou grupal; Visita Domiciliar; Referência e contrarreferência; Informação, comunicação e defesa de direitos; Acompanhamento das famílias, orientações diversas e inclusão nos programas, projetos e serviços socioassistenciais; Apoio à família na sua função protetiva; Acesso à documentação pessoal; Mobilização, identificação da família extensa ou	100% médio de atendimentos e contatos remotos com as famílias referenciadas ao Serviço no mês; 100% de visitas domiciliares realizadas para membros das famílias referenciadas ao Serviço; 100% de elaboração de relatórios informativos requisitados pelo Sistema de Garantia de Direitos no último trimestre (Poder Judiciário, Ministérios Público, Conselho Tutelar); 100% médio de famílias que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre; 100 % de acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias.	Relatórios Mensais de Atividades (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento Familiar; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela Organização (Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
	ampliada; Articulação da rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas setoriais; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Mobilização para o exercício da cidadania; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Monitoramento e avaliação do serviço.		
Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;	Acolhida e escuta qualificada; Estudo Social; Diagnóstico Socioeconômico; Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; Orientação sociofamiliar; Atendimento psicossocial; Orientação jurídico social; Atendimento individual	100% médio de atendimentos e contatos remotos com as famílias referenciadas ao Serviço no mês; 100% de visitas domiciliares realizadas para membros das famílias referenciadas ao Serviço; 100% de elaboração de relatórios informativos requisitados pelo Sistema de Garantia de Direitos no último trimestre (Poder judiciário, Ministérios Público, Conselho Tutelar); 100% médio de famílias que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de	Relatórios Mensais de Atividades (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento Familiar; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço;

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
	e/ou grupal; Visita Domiciliar; Referência e contrarreferência; Informação, comunicação e defesa de direitos; Apoio à família na sua função protetiva; Acesso à documentação pessoal; Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; Articulação da rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas setoriais; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Mobilização para o exercício da cidadania; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Monitoramento e avaliação do serviço.	Transferência de Renda – PTR e demais programas, durante o trimestre; 100 % de acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias.	Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela Organização (Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.
Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;	Acolhida e escuta qualificada; Estudo Social;	100% médio de atendimentos e contatos remotos com as famílias referenciadas ao Serviço no mês;	Relatórios Mensais de Atividades (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública;

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
	Diagnóstico Socioeconômico; Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; Orientação sociofamiliar; Atendimento psicossocial; Orientação jurídico social; Atendimento individual e/ou grupal; Visita Domiciliar; Referência e contrarreferência; Informação, comunicação e defesa de direitos; Acompanhamento das famílias, orientações diversas e inclusão nos programas, projetos e serviços socioassistenciais; Apoio à família na sua função protetiva; Acesso à documentação pessoal; Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; Articulação da rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas setoriais; Articulação interinstitucional com os	100% de visitas domiciliares realizadas para membros das famílias referenciadas ao Serviço; 100% de elaboração de relatórios informativos requisitados pelo Sistema de Garantia de Direitos no último trimestre (Poder judiciário, Ministérios Público, Conselho Tutelar); 100% médio de famílias que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR e demais programas, durante o trimestre; 100 % de acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias.	Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento Familiar; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela Organização (Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

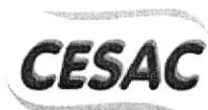
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
	demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Mobilização para o exercício da cidadania; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Monitoramento e avaliação do serviço.		
Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;	Acolhida e escuta qualificada; Estudo Social; Diagnóstico Socioeconômico; Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; Orientação sociofamiliar; Atendimento psicossocial; Orientação jurídico social; Atendimento individual e/ou grupal; Visita Domiciliar; Referência e contrarreferência; Informação,	100% médio de atendimentos e contatos remotos com as famílias referenciadas ao Serviço no mês; 100% de visitas domiciliares realizadas para membros das famílias referenciadas ao Serviço; 100% de elaboração de relatórios informativos requisitados pelo Sistema de Garantia de Direitos no último trimestre (Poder judiciário, Ministérios Público, Conselho Tutelar); 100% médio de famílias que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR e demais programas, durante o trimestre; 100 % de acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;	Relatórios Mensais de Atividades (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento Familiar; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela Organização (Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

 RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
 e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
	comunicação e defesa de direitos; Acompanhamento das famílias, orientações diversas e inclusão nos programas, projetos e serviços socioassistenciais; Apoio à família na sua função protetiva; Acesso à documentação pessoal; Realização de grupos/oficinas nos territórios; Participação em audiências concentradas; Articulação da rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas setoriais; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Mobilização para o exercício da cidadania; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Monitoramento e avaliação do serviço.	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias.	Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.
Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de	Acolhida e escuta qualificada;	100% médio de atendimentos e contatos remotos com as famílias	Relatórios Mensais de Atividades (RMA) preenchidos em sistema

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
direitos;	Estudo Social; Diagnóstico Socioeconômico; Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; Orientação sociofamiliar; Atendimento psicossocial; Orientação jurídico social; Atendimento individual e/ou grupal; Visita Domiciliar; Referência e contrarreferência; Informação, comunicação e defesa de direitos; Acompanhamento das famílias, orientações diversas e inclusão nos programas, projetos e serviços socioassistenciais; Reuniões periódicas com a Superintendência da Proteção Social Especial; Apoio à família na sua função protetiva; Acesso à documentação pessoal; Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; Articulação da rede de	referenciadas ao Serviço no mês; 100% de visitas domiciliares realizadas para membros das famílias referenciadas ao Serviço; 100% de elaboração de relatórios informativos requisitados pelo Sistema de Garantia de Direitos no último trimestre (Poder judiciário, Ministérios Público, Conselho Tutelar); 100% médio de famílias que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR e demais programas, durante o trimestre; 100 % de acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias.	próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento Familiar; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela Organização (Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
	serviços socioassistenciais e outras políticas públicas setoriais; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Mobilização para o exercício da cidadania; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Monitoramento e avaliação do serviço.		
Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
Prevenir a reincidência de violações de direitos	Acolhida e escuta qualificada; Estudo Social; Diagnóstico Socioeconômico; Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; Orientação sociofamiliar; Atendimento psicossocial; Orientação jurídico social; Atendimento individual e/ou grupal; Visita Domiciliar;	100% médio de atendimentos e contatos remotos com as famílias referenciadas ao Serviço no mês; 100% de visitas domiciliares realizadas para membros das famílias referenciadas ao Serviço; 100% de elaboração de relatórios informativos requisitados pelo Sistema de Garantia de Direitos no último trimestre (Poder judiciário, Ministérios Público, Conselho Tutelar); 100% médio de famílias que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR e demais programas, durante o trimestre;	Relatórios Mensais de Atividades (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento Familiar; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; Relatórios de atividades com registros fotográficos

Sistema GESCON de Prestação de Contasx



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

CRONOGRAMA DO PROJETO

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Encerramento do Acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro dos atendimentos realizados em sistema próprio da administração pública	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
	Referência e contrarreferência; Informação, comunicação e defesa de direitos; Acompanhamento das famílias, orientações diversas e inclusão nos programas, projetos e serviços socioassistenciais; Apoio à família na sua função protetiva; Acesso à documentação pessoal; Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; Articulação da rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas setoriais; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Mobilização para o exercício da cidadania; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Monitoramento e avaliação do serviço; Encerramento do acompanhamento.	100 % de acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias.	elaborados e publicizados pela Organização (Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

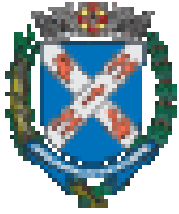
CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EPSEMC 2025

CRONOGRAMA DO PROJETO

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida e escuta qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo social e diagnóstico socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação jurídico social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual e/ou Grupal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de grupos nos territórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das famílias e inclusão nos programas, projetos e serviços socioassistenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação na elaboração do PIA junto aos Serviços de Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do plano de acompanhamento familiar (PAFI) e acompanhamento das mediações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informações, Comunicação e Defesa de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento para acesso a documentação pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas setoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e/ou prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Sociofamiliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de casos com o coordenador técnico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas com todos os serviços envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas com a Superintendência da Proteção Social Especial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contrarreferência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em audiências concentradas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de Pesquisa de Satisfação com os usuários atendidos						X						X



Assinaturas do documento

"plano de trabalho epsemc atualizado001"



Código para verificação: **MQWK3R9E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SÃO JOSE** (CNPJ: 54.***.026/0001-**) em 19/12/2024 às 16:15:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/10/2023 - 11:47:23 e válido até 27/10/2123 - 11:47:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128032** e o código **MQWK3R9E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.